

T.A. N.º 156/2020

CT N.º 119/2016

CT SIAD N.º 9077596

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADA: Savassi Controle de Pragas e Serviços Ltda.-me, inscrita no CNPJ sob o nº10.730.127/0001-10, com sede na Rua Araripe, n.º 426, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-260, neste ato representada por **Margarete Dias Villa Nova**, CPF nº 484.940.976-87, RG nº MG-1.559.127 SSP/MG doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório nº 056/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descorpinização) em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça em Belo Horizonte, Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves e Sabará”:

- a) prorrogação de sua vigência;
- b) reajuste do valor dos serviços e
- c) substituição de endereços constantes do item 12 do Anexo II do Contrato, mantendo-se o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2020 até 17/10/2021, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor do serviço, a partir de **18/10/2020**, passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste Instrumento, devido ao seu reajuste em 2,4383%, pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 18/10/2020 a 17/10/2021, passa a ser de R\$ 31.175,07 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da Substituição de endereços

Substituem-se os endereços Avenida Raja Gabaglia, n.º 615, Belo Horizonte/MG, e Rua Ouro Preto, n.º 1112, Belo Horizonte/MG, constantes do item 12 do Anexo II do Contrato, destinados à prestação dos serviços, pelo endereço da Rua Gonçalves Dias, n.º 2039, Belo Horizonte/MG, mantendo-se o valor contratual, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA– Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, em duas vias, para um só efeito de direito, por meio de assinatura, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

ANEXO ÚNICO

Reajuste Contrato n.º 119/2016

Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descorpinização) em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça em Belo Horizonte, Contagem, Nova Lima, Ribeirão da Neves e Sabará.

Item	Qtd	Und	Especificações do Item	COD. SIAD	Varição IPCA	Valor reajustado	
					Set/19 a Ago/20	Unit.	Total
1	1	UN	Serviços de dedetização, nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Nova Lima, Ribeirão da Neves e Sabará.	22551	2,4383	_____	R\$ 31.175,07

Contratante:

Helena Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Margarete Dias Villa Nova

Testemunhas:

1)

2)

Processo SEI: 19.16.3914.0026264/2020-08 / Documento SEI: 0525359

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008